



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 296, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002634/2013-71, resolve:

Conceder, a partir de 27.01.2013, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º; 217, I, "a", e II, "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia, na cota parte de 1/2 a **MARIA DO SOCORRO DANTAS MOURA**, na condição de cônjuge, bem como, pensão temporária em favor de **DEYSE MARIA DANTAS MOURA** e **GEYSE MARIA DANTAS MOURA**, na cota parte de 1/4 para cada, na condição de filhas, por morte do servidor **ERIDEUSES MOURA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 1118939.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 15/02/13**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº.
EM 22/02/13**